



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de janeiro de 2016

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 285



DECRETOS

DECRETO nº. 639/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com base na Certidão de Óbito registrada sob nº. 083634 01 55 2015 4 00032 070 0007307 01,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERAR** do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, a Senhora **MARIA INEZ PRACHUM TRAMONTIM**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 17.237.019 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.128.489-68, nomeada que fora através do Decreto nº. 468/2013, por motivo de falecimento em 16 de dezembro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16 de dezembro de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERAR**, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 130/2014, o Senhor **CAPISTRANO PATO CUNHA**, Administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.456.975-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.459.689-08, a partir da presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 002/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGAR**, com base na solicitação sob nº. 00079/2016, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, à senhora **DARLING CRISTINA RODRIGUES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 4.787, através do Decreto nº. 253/2015, de 15 de abril de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 003/2016

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de Execução Bimestral para o Exercício Financeiro de 2016, da Administração Direta e Indireta do Município de Jaguariaíva.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica fixado o Cronograma de Desembolso das Despesas e Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme dispõe os arts. 8º e 13 da Lei Federal Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO							
	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL						
Especificações de Receitas	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	PREVISÃO
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	15.431.700,08	15.431.700,08	15.431.700,08	15.431.700,08	15.431.700,08	15.431.700,08	92.590.200,50
1.1.0.0.00.00.00.00.00							
Receita Tributária	1.847.651,48	1.847.651,48	1.847.651,48	1.847.651,48	1.847.651,48	1.847.651,48	11.085.908,86
1.2.0.0.00.00.00.00.00							
Receitas de Contribuições	1.221.290,86	1.221.290,86	1.221.290,86	1.221.290,86	1.221.290,86	1.221.290,86	7.327.745,13
1.3.0.0.00.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	47.784,79	47.784,79	47.784,79	47.784,79	47.784,79	47.784,79	286.708,76
1.6.0.0.00.00.00.00.00							
Receita de Serviços	1.147.281,06	1.147.281,06	1.147.281,06	1.147.281,06	1.147.281,06	1.147.281,06	6.883.686,34
1.7.0.0.00.00.00.00.00							
Transferências Correntes	10.917.691,90	10.917.691,90	10.917.691,90	10.917.691,90	10.917.691,90	10.917.691,90	65.506.151,41
2.1.0.0.00.00.00.00.00							
Receita de Capital	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.648.366,75	-1.648.366,75	-1.648.366,75	-1.648.366,75	-1.648.366,75	-1.648.366,75	-9.890.200,50
9.1.0.0.00.00.00.00.00							
Renúncia	-14.411,30	-14.411,30	-14.411,30	-14.411,30	-14.411,30	-14.411,30	-86.467,77
9.7.0.0.00.00.00.00.00							
Dedução da Receita FUNDEB	-1.633.955,46	-1.633.955,46	-1.633.955,46	-1.633.955,46	-1.633.955,46	-1.633.955,46	-9.803.732,73
TOTAL	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	82.700.000,00

	METAS BIMESTRAIS DE EXECUÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL						
Natureza da Despesas	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	PREVISÃO
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	12.184.422,20	12.184.422,20	12.184.422,20	12.184.422,20	12.184.422,20	12.184.422,20	73.106.533,21
3.1.0.0.00.00.00.00.00							
Pessoal e Encargos Sociais	7.415.590,78	7.415.590,78	7.415.590,78	7.415.590,78	7.415.590,78	7.415.590,78	44.493.544,65
3.2.00.00.00.00.00.00							
Juros e Encargos da Dívida	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	485.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00							
Outras Despesas Correntes	4.687.998,09	4.687.998,09	4.687.998,09	4.687.998,09	4.687.998,09	4.687.998,09	28.127.988,56
4- DESPESAS DE CAPITAL	1.217.711,13	1.217.711,13	1.217.711,13	1.217.711,13	1.217.711,13	1.217.711,13	7.306.266,79
4.4.00.00.00.00.00.00							
Investimentos	1.150.211,13	1.150.211,13	1.150.211,13	1.150.211,13	1.150.211,13	1.150.211,13	6.901.266,79
4.6.00.00.00.00.00.00							
Amortização de Dívida/Refinanc.	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	405.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	2.287.200,00
9.9.00.00.00.00.00.00							
Reserva de Contingência	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	381.200,00	2.287.200,00
TOTAL	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	13.783.333,33	82.700.000,00

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariáiva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariáiva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. n° 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

DECRETO n°. 004/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as) **CINTIA APARECIDA FERMINO DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, Bacharel em Direito, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.398.681-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 360.620.298-90, **VINICIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.933.515-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.923.309-02, **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.371.236-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04, **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Licitação - SEMUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.340.024-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.715.899-07, **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.108.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o biênio 2016/2017.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.319.499-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.776.779-61.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica Revogado o Decreto nº. 425/2015, datado de 12 de junho de 2015.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 013

TESTE SELETIVO Nº 001/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 001/2014, resolve:

CONVOCAR

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Teste Seletivo Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2014 para que no período de **08 a 18 Janeiro de 2016**, apresente cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado para o local que atuarão;

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	MARLUS HENRIQUE DA COSTA	423	PARA PREENCHER A VAGA DE ANA CAROLINA VIEIRA JAYME

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 06 de Janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Licitação n.º 22/2015 - Tomada de Preços

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PRÁTICAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Aos seis dias do mês janeiro do ano de 2016, às nove horas e trinta minutos, na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal com sede na Praça Isabel Branco n.º 142, presente os membros, **William Cesar Mendonça** e **Vinicius Weigert**, junto com a comissão especial composta pelos membros **Hissashi Umezu**, **Cicero Vieira Torres Neto**, **Sergio Cruz**, **Amália Cristina Alves**, **Tania Maristela Munhoz**, foi instalada a sessão de julgamento de licitação em epígrafe autorizada pela Presidente **Cintia A. Fermino dos Santos**. A comissão atestou o comparecimento das licitantes: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, sem representante, **AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA** representada pelo senhor, **EDIVAL GONÇALVES DA SILVA** CPF N **438.618.739-15**, **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA, SABER LTDA** representada pelo senhor, **JADERSON RIBEIRO DA SILVA**, CPF N **021.205.549-60**, O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado, no **Semanário Oficial do Município** no dia 27 de novembro de 2015, no jornal da manhã no dia 25 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2015 e no Diário da União em 25 de novembro de 2015. De acordo com o que

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
consta no edital, a comissão recolheu os envelopes da licitante, sendo que nos envelopes 01 estavam guardados os documentos de habilitação, no envelope 02 a proposta técnica e no envelope 03 a proposta de preços. A Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos Envelopes nº. 01. Aberto os envelopes de Habilitação as empresas interessadas foram devidamente habilitadas para a próxima fase do certame. Como as empresas não apresentaram o Termo de Renúncia, conforme dispõe o Edital, fica suspensa a sessão, pelo prazo de 05 dias úteis para que as interessadas apresentem suas razões de recurso, a sessão deverá ser reiniciada no dia 14/01/2016 às 09:30 h, cuja ata eu **Cintia Aparecido Fermino dos santos**, Secretariei, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão e Participantes do Processo Licitatório. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

Cintia Aparecida Fermino dos Santos
Presidente - Comissão de Licitação

William Cesar Mendonça
Membro

Vinicius Weigert
Membro



SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES DATA 21 DEZEMBRO DE 2.015

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

A.P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ-05.556.653/0001-75, com sede na Rua Conde Francisco Matarazzo, 656 Centro, Cidade de Jaguariáiva Pr. CEP- 84200-000.

JAGUAR FORROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 16.665.815/0001-20, com sede na Rua Matilde Pessa de Mattos, 166 Vila Pinheiro, Cidade de Jaguariáiva PR. CEP 84200-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	Unid.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	Arame Farpado 250m 2mm Espessura	Polro	15	Rl	R\$ 289,00	R\$ 4.335,00	A.P MACHADO
2	Arame recozido	Gerdau	100	Kg	R\$ 7,90	R\$ 790,00	A.P. MACHADO
3	Areia Lavada Fina	Amparo	100	m³	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00	A.P. MACHADO
4	Areia Lavada Grossa	Amparo	150	m³	R\$ 47,90	R\$ 7.185,00	A.P. MACHADO
5	Cal Virgem 20K	Nº 01	300	Sc	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00	A.P. MACHADO
6	Cimento Comum CP11 E32, Sacas com 50Kg	Cauê	1300	Sc	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00	A.P. MACHADO
7	Ferro 3/8" 10mm	Sinobrás	150	Br	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	A.P. MACHADO
8	Ferro 4.2mm com 12 metros	Sinobrás	600	Br	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00	A.P. MACHADO
9	Ferro Ca 5/16"	Sinobrás	150	Br	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00	A.P. MACHADO
10	Ferro Ca50 1/4"	Sinobrás	100	Br	R\$ 11,00	R\$1.100,00	JAGUAR FORROS
11	Kaletão 6,00x1,10metros	Brasilit	50	Pç	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00	A.P. MACHADO
12	Pedra Brita nº 01	Barra Mansa	100	m³	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	A.P. MACHADO
13	Pedrisco Preto	Barra Mansa	100	m³	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00	A.P. MACHADO
14	Telha Francesa 1ª Linha	Magger	5000	Pç	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00	A.P. MACHADO
15	Telha Romana 1ª Linha	Magger	5000	Pç	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	JAGUAR FORROS
16	Tijolo 6 Furos Requeimado 1/2"	Almeida	3000	Pç	R\$ 0,22	R\$ 660,00	A.P. MACHADO
17	Tijolo de 6 furos	Almeida	20000	Pç	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	A.P. MACHADO
18	Tijolo Maciço Requeimado	Almeida	5000	Pç	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	A.P. MACHADO
19	Treliça com 8m com Ferro 1/4 e 4.2mm	Gerdau	200	Br	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	A.P. MACHADO
20	Prego 15x21	Santa Luzia	30	Kg	R\$ 8,20	R\$ 246,00	A.P. MACHADO
21	Prego 17x27	Santa Luzia	50	Kg	R\$ 8,20	R\$ 410,00	A.P. MACHADO
22	Prego 18x36	Santa Luzia	30	Kg	R\$ 8,20	R\$ 246,00	A.P. MACHADO
23	Grampo para Cerca Arame Farpado 2,0mm	Santa Luzia	15	Kg	R\$ 7,70	R\$ 115,50	A.P. MACHADO
24	Batente de porta de cedrilho 18x2,10	Casmavi	10	Pç	R\$ 77,00	R\$ 770,00	A.P. MACHADO
25	Forro de Pvc 7x200mm c/ 6m	Perfinax	500	M²	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	JAGUAR FORROS
26	Madeirite 10mm	Biassio	100	Pç	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00	A.P. MACHADO
27	Madeirite 12mm	Biassio	100	Pç	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	A.P. MACHADO
28	Porta Lisa 2,10x0,70 Imbuia	Jb	10	Pç	R\$ 90,00	R\$ 900,00	JAGUAR FORROS

29	Tábua de Pinus 2,5x30x4m	Mad. Fz.	150	Pç	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00	A.P. MACHADO
30	Tábua de Pinus 2,5x1"x6"	Mad. Fz.	150	Pç	R\$ 10,52	R\$ 1.578,00	A.P. MACHADO
31	Tábua de Pinus 2,5x1"x8"	Mad. Fz.	150	Pç	R\$ 16,95	R\$ 2.542,50	A.P. MACHADO
32	Viga madeira Branca Beneficiada 6x12x3m	Mbm	100	Pç	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	JAGUAR FORROS
33	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x4m	Mbm	100	Pç	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	A.P. MACHADO
34	Viga Madeira Branca Beneficiada 6x12x5m	Mbm	100	Pç	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	A.P. MACHADO
35	Ripa de Pinus 1"x4"x3m	Mad. Fz.	150	Pç	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50	A.P. MACHADO
36	Caibro de Madeira 06x08x3,5m	Mbm	100	Pç	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00	A.P. MACHADO
37	Caibro de Madeira 06x08x5m	Mbm	100	Pç	R\$ 21,28	R\$ 2.128,00	A.P. MACHADO
38	Corda de Nylon 08mm	Leonarde	50	Kg	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	A.P. MACHADO
39	Lona Preta plástica	Vonder	500	M²	R\$ 1,35	R\$ 675,00	A.P. MACHADO
40	Bóia Caixa D'água 1/2"	Astra	15	Pç	R\$ 6,00	R\$ 90,00	JAGUAR FORROS
41	Bóia Caixa D'água 3/4"	Astra	15	Pç	R\$ 6,00	R\$ 90,00	JAGUAR FORROS
42	Desengripante Aerosol 400ml	Etaniz	40	Pç	R\$ 8,40	R\$ 336,00	A.P. MACHADO
43	Aguarroz 1l	Natrielle	50	Lt	R\$ 8,90	R\$ 445,00	A.P. MACHADO
44	Broxa 12cm	Roma	15	Pç	R\$ 3,90	R\$ 58,50	A.P. MACHADO
45	Massa Acrilica 18lt	Killing	20	Bl	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	A.P. MACHADO
46	Massa Corrida 18lt	Killing	20	Bl	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	A.P. MACHADO
47	Pincel 1,1/2"	Roma	15	Pç	R\$ 3,90	R\$ 58,50	A.P. MACHADO
48	Pincel 2"	Roma	15	Pç	R\$ 4,90	R\$ 73,50	A.P. MACHADO
49	Tinta óleo 1ª Linha Balde 18lt	Killing	10	Bl	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00	A.P. MACHADO
50	Tinta Acrilica 1ª Linha 18l	Suvinil	15	Bl	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00	A.P. MACHADO
51	Tinta Acrilica 1ª Linha 3,6l	Suvinil	20	Gl	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	A.P. MACHADO
52	Tinta Pvc Latex Acrilica 1ª Balde 18l	Suvinil	15	Bl	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00	A.P. MACHADO
53	Tinta Pva Latéx Acrilico 1ª Linha Galão 3,6l	Suvinil	20	Gl	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	A.P. MACHADO
54	Impermeabilizante galão 1lt	Otto Baumgart	30	Lt	R\$ 26,80	R\$ 804,00	A.P. MACHADO
55	Torneira Cromada Parede Tanque e cozinha	Talita	15	Pç	R\$ 34,50	R\$ 517,50	A.P. MACHADO
56	Fechadura Externa Acabamento em aço inóx	Soprano	20	Pç	R\$ 27,90	R\$ 558,00	A.P. MACHADO
57	Fechadura Interna	Soprano	20	Pç	R\$ 27,90	R\$ 558,00	A.P. MACHADO
58	Fechadura Interna Banheiro	Soprano	20	Pç	R\$ 27,90	R\$ 558,00	A.P. MACHADO
59	Porta Ferro Laminado	Mrg	10	Pç	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	A.P. MACHADO
60	Vitro 1,00x1,20 Correr com Basculante	Esquadripar	10	Pç	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	A.P. MACHADO
61	Vitro 1,00x1,50 Correr com Basculante	Esquadripar	10	Pç	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00	A.P. MACHADO
62	Cadeado 30mm	Soprano	20	Pç	R\$ 12,90	R\$ 258,00	A.P. MACHADO
63	Cadeado 40mm	Soprano	20	Pç	R\$ 19,90	R\$ 398,00	A.P. MACHADO
64	Cadeado 50mm	Soprano	20	Pç	R\$ 29,91	R\$ 598,20	A.P. MACHADO
65	Caixa descarga p/ Vaso Sanitário 1ª Linha	Astra	15	Pç	R\$ 19,80	R\$ 297,00	A.P. MACHADO
66	Piso Cerâmica Pei 04	Formigres	100	m²	R\$ 8,90	R\$ 890,00	A.P. MACHADO
67	Sifão Sanfonado Universal	Astra	15	Pç	R\$ 6,80	R\$ 102,00	A.P. MACHADO
68	Vaso Sanitário de louça Branco 1ª Linha	Fiori	15	Pç	R\$ 98,50	R\$ 1.477,50	A.P. MACHADO

69	Caixa de Água 500l	Bakof	50	Pç	R\$ 164,50	R\$ 8.225,00	A.P. MACHADO
70	Mangueira Preta 1" Rolo 100m	Plastisul	20	Rl	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	A.P. MACHADO
71	Mangueira Preta 1/2" Rolo 100m	Plastisul	30	Rl	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00	A.P. MACHADO
72	Mangueira preta 3/4" Rolo 100m	Plastisul	20	Rl	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	A.P. MACHADO
73	Fio Elétrico 10mm Rígido	Megatron	400	m	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00	A.P. MACHADO
74	Fio Elétrico 2x1,5mm Rígido	Megatron	400	m	R\$ 1,00	R\$ 400,00	A.P. MACHADO
75	Fio Elétrico 2,5mm Rígido	Megatron	400	m	R\$ 0,95	R\$ 380,00	A.P. MACHADO
76	Fio Elétrico 4,0mm Rígido	Megatron	400	m	R\$ 1,20	R\$ 480,00	A.P. MACHADO
77	Fio Elétrico Flexível 2,5mm	Megatron	500	m	R\$ 0,95	R\$ 475,00	A.P. MACHADO
78	Fio Elétrico Flexível 4,0mm	Megatron	400	m	R\$ 1,20	R\$ 480,00	A.P. MACHADO
79	Lâmpada 127v 25Watts Fluorescente	Taschibra	50	Pç	R\$ 11,90	R\$ 595,00	A.P. MACHADO
80	Lâmpada Led Fluor. Tubular 10V	Taschibra	70	Pç	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00	A.P. MACHADO
81	Filtro de Linha com protetor 05 tomadas	Taschibra	15	Pç	R\$ 33,50	R\$ 502,50	A.P. MACHADO
82	Alicate Bomba D' água 12"	Vonder	20	Pç	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	A.P. MACHADO
83	Carrinho de Mão aço Inteiro para Concreto	Ecoffer	40	Pç	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00	A.P. MACHADO
84	Colher Pedreiro 08"	Vonder	20	Pç	R\$ 9,50	R\$ 190,00	A.P. MACHADO
85	Lima Enxada 1ª Linha	Vonder	30	Pç	R\$ 9,00	R\$ 270,00	JAGUAR FORROS
86	Pá Cortadeira de Bico c/ Cabo Curto	Vonder	30	Pç	R\$ 29,90	R\$ 897,00	A.P. MACHADO
87	Pá de bico com Cabo nº 03	Vonder	30	Pç	R\$ 29,90	R\$ 897,00	A.P. MACHADO
88	Picareta com Ponta e Bico	Vonder	30	Pç	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00	A.P. MACHADO
89	Serrote com Lâmina de 26"	Vonder	10	Pç	R\$ 39,90	R\$ 399,00	A.P. MACHADO
90	Cavadeira Articulada com Cabo	Vonder	15	Pç	R\$ 49,50	R\$ 742,50	A.P. MACHADO
91	Enxada Largo com Cabo 150cm	Vonder	20	Pç	R\$ 19,00	R\$ 380,00	A.P. MACHADO
92	Martelo Unha de 27mm com cabo	Vonder	15	Pç	R\$ 19,00	R\$ 285,00	A.P. MACHADO
93	Facão aço Carbono 18"	Fasmastil	10	Pç	R\$ 14,90	R\$ 149,00	A.P. MACHADO
94	Foice com cabo de madeira 100cm	Vonder	20	Pç	R\$ 39,00	R\$ 780,00	A.P. MACHADO
95	Enxada 30cm com cabo 150cm com olho 38mm	Vonder	20	Pç	R\$ 29,00	R\$ 580,00	A.P. MACHADO
96	Furadeira de Impacto 700w 127v	Skill	3	Pç	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	A.P. MACHADO
97	Lixadeira e Politriz 1250w 127v	Skill	3	Pç	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00	A.P. MACHADO
98	Escada com 05 Degraus Articulada em aço	Moor	5	Pç	R\$ 100,00	R\$ 500,00	A.P. MACHADO
99	Escada Multi Uso 12 Degraus 7em1 Altura 326cm	Moor	5	Pç	R\$ 480,30	R\$ 2.401,50	A.P. MACHADO
100	Trena Emborrachada aço Carbono 5mx19mm	Vonder	20	Pç	R\$ 9,50	R\$ 190,00	JAGUAR FORROS
101	Trena Longa 50mt Graduação mm/Pol	Vonder	10	Pç	R\$ 58,00	R\$ 580,00	A.P. MACHADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: GESTTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 14.393.106/0001-07

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 04 de Janeiro de 2.016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS
CNPJ nº 13.903.093/0001-06

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, por igual período, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015 e demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 67, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 04 de Janeiro de 2.016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 095/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 Para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelo período de um ano de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016. Conforme planejamento e documentos que integram este certame.

Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor Global Máximo: R\$ 850.000,00
Dotação: 33.90.39.43.00

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2016.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 para prestação de serviços de telefonia fixa, renovação pelo período de um Ano, de janeiro de 2016 a dezembro de 2016. Conforme planejamento e documentos que integram este certame.

Empresa: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ: 76.535.764/0321-85
Valor Global Máximo: R\$ 25.000,00
Dotação: 33.90.39.58.00

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2016

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 Para a prestação de serviços de fornecimento de fibra ótica e configuração ativação do TAS via operação centralizada COT 2 Mbps, serviço IP direto, transporte de Acesso a Serviços Estendida pelo período de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016. Conforme planejamento e documentos que integram este certame.

Empresa: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Valor Global Máximo: R\$ 20.000,00
Dotação: 33.90.39.43.00

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2016

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e considerando a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 001/2015 declarado como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas:

CHEIRUBIM LOTERIAS LTDA
CNPJ – 03.315.269/0001-55
DALNEIA APARECIDA RIBEIRO
CNPJ – 02.943.655/0001-29
CÁSSIA FERREIRA MORAES DA SILVA
CNPJ – 08.832.678/0001-42
SUPERMERCADO RICKLI LTDA
CNPJ – 78.755.758/0003-99
IZALINO PEREIRA GURGEL
CNPJ – 78.432.291/0001-84
BERÇOT & SANTOS LTDA
CNPJ – 76.764.604/0002-57
ALBANO FERREIRA DE BARROS
CNPJ – 78.320.645/0001-07
FRANCIANE BARTNICZUK
CNPJ – 07.247.522/0001-31
ANEIS JORGE ANAÍSSI
CNPJ – 09.114.887/0001-13
SIMONE SOARES XAVIER EPP
CNPJ – 00.652.340/0001-05
JOSE ATAÍDE MENDES ME
CNPJ – 11.528.144/0001-31
ROSICLE WASHINGTON FREITAS ME
CNPJ – 14.824.663/0001-35
GABRIELLE ARAUJO TESSARINI ME
CNPJ – 11.402.204/0001-82

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto. Junta-se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Jaguariaíva, 08 de Janeiro de 2016.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: CHEIRUBIM LOTERIAS LTDA - CNPJ Nº 03.315.269/0001-55
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 32.760,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ALBANO FERREIRA DE BARROS - CNPJ Nº 78.320.645/0001-07
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: BERCOT & SANTOS LTDA ME - CNPJ Nº 76.764.604/0002-57
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: CÁSSIA FERREIRA MORAES DA SILVA - CNPJ Nº 08.832.678/0001-42
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO RICKLI LTDA - CNPJ Nº 78.755.758/0003-99
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: IZALINO PEREIRA GURGEL - CNPJ Nº 78.432.291/0001-84
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: DALNEIA APARECIDA RIBEIRO - CNPJ Nº 02.943.655/0001-29
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: FRANCIANE BARTNICZUK - CNPJ Nº 07.247.522/0001-31
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: SIMONE SOARES XAVIER- EPP - CNPJ Nº 00.652.340/0001-05
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: JOSE ATAÍDE MENDES MERCADO ME - CNPJ Nº 11.528.144/0001-31
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ROSICLE WASHINGTON FREITAS ME - CNPJ Nº 14.824.663/0001-35
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: ANEIS JORGE ANAÍSSI- ME - CNPJ Nº 09.114.887/0001-13
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: GABRIELLE ARAUJO TESSARINI ME - CNPJ Nº 11.402.204/0001-82
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de um ano referente a Janeiro/2016 a Janeiro/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro 2016 a 07 de Janeiro de 2017
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39

JAGUARIAÍVA, EM 08/01/2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 EXCLUSIVO PARA ME E EPP TIPO: Pregão Menor Preço OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À SUBSTITUIÇÃO DE PISO DO PLENÁRIO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUINDO TUDO MAIS QUE NECESSÁRIO FOR PARA A CONSECUÇÃO DE TAL FIM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20/01/2016 às 14h:00min LOCAL: Prédio-Sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva, sita à Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariáiva, Paraná. INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguariáiva: http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/, através de solicitação pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br ou retirar pessoalmente no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal. Jaguariaíva, em 08/01/2015. Vereador ADILSON PASSOS FELIX <i>Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva</i>	DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo de no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva o servidor efetivo do Legislativo Municipal, FABRICIO ZIEMER DA CRUZ, o qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente	DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo em provimento de Comissão de Chefe de Serviço de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Jaguariáiva, a servidora efetiva do Legislativo Municipal LUCILEIDE DE LIMA OLIVEIRA, a qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente
DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Administrativo da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o servidor efetivo do Legislativo Municipal MARCOS ANTONIO RUTH, o qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente	DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo em provimento de Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Informatização da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o servidor efetivo do Legislativo Municipal, CLEÓFAS A. D. KALIL FADEL, o qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente	DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Imprensa e Divulgação da Câmara Municipal de Jaguariáiva, a servidora efetiva do Legislativo Municipal ROSENEI APARECIDA SILVA, a qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente
DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Técnica Jurídica da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o servidor efetivo do Legislativo Municipal NIVALDO LUCAS FILHO, o qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente	DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2016. O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR do Cargo em provimento de Comissão de Chefe de Serviço Financeiro da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o servidor efetivo do Legislativo Municipal, JULIANO CLARO PEREIRA, o qual fazia jus a Gratificação de Função, conforme anexo IV, da Lei Municipal 2407/2012, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 04 de janeiro de 2016. Adilson Passos Félix Vereador Presidente	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 A CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARIAÍVA, através de seu Vereador Presidente, Sr. Adilson Passos Félix, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento administrativo nº 01/2015, que julgou procedente a acusação de acumulação de cargos. Jaguariaíva, 06 de janeiro de 2016.

